



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

**Projeto de Lei Nº 024/2018**

Dispõe sobre a denominação de uma artéria no Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, e adota outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de Antônio Caitano da Silva , uma artéria na Sede no Município de Lavras da Mangabeira-Ceará.

Art.2º - A artéria a ser denominada, ficará a critério do Poder Executivo Municipal, tendo como sugestão o Bairro Novo Horizonte na sede do Município, pois existem ruas sem ter denominação.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2018

Vinicius Gomes da Silva  
Vereador